



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Base legal: Primeira parte da alínea “a” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;
Anexo II da IN nº 5/2017/SEGES e Resolução Legislativa nº 01/2024/CMRM.

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
AGENTE RESPONSÁVEL: ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	MATRÍCULA: 300226
E-MAIL INSTITUCIONAL: camara@rolimdemoura.ro.leg.br	FONE: (69) 3449-2600
NORMA APLICÁVEL: LEI 14.133/2021 E RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CMRM	
DATA: 09/01/2026	

I – OBJETO
Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em caráter contínuo, para atendimento das necessidades das unidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Rolim de Moura, junto à concessionária de distribuição de energia elétrica com atuação no município, abrangendo todas as unidades consumidoras de titularidade desta Casa Legislativa, identificadas pelos respectivos números de UC, conforme relação a ser apresentada pela unidade requisitante.
II – PREVISÃO DA DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO
Considerando a essencialidade e a continuidade do serviço de fornecimento de energia elétrica para o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas, a contratação deverá estar concluída até o dia 19 de janeiro de 2026, de forma a evitar qualquer descontinuidade no fornecimento e assegurar a plena execução das atividades institucionais da Câmara Municipal de Rolim de Moura.
III – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente demanda tem por finalidade assegurar o fornecimento ininterrupto de energia elétrica às dependências da Câmara Municipal de Rolim de Moura, serviço público essencial e contínuo, indispensável ao exercício das funções legislativas, fiscalizatórias e administrativas desta Casa. As unidades administrativas e operacionais da Câmara dependem do fornecimento regular de



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

energia elétrica para o funcionamento de equipamentos de informática, sistemas de gestão e de votação, equipamentos de áudio e vídeo, iluminação de ambientes internos e externos, sistemas de climatização, bem como para a realização de sessões legislativas, reuniões de comissões, atendimento ao público e demais atividades de suporte às ações institucionais.

A interrupção ou instabilidade no fornecimento de energia elétrica pode acarretar a paralisação parcial ou total das atividades da Câmara, comprometendo a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, o atendimento ao cidadão, o acesso à informação, a guarda e a integridade de dados e documentos eletrônicos, além de representar risco à segurança física de servidores, vereadores e visitantes.

A contratação pretendida visa garantir a continuidade das atividades legislativas, o atendimento adequado à população e o cumprimento das finalidades institucionais desta Casa, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e planejamento. A manutenção do fornecimento regular de energia elétrica também contribui para a preservação do patrimônio público, evitando danos a equipamentos e instalações decorrentes de desligamentos indevidos.

Sempre que possível, a unidade requisitante deverá observar práticas de uso racional de energia e de gestão eficiente do consumo, tais como o monitoramento de faturas, a análise de modalidades tarifárias, a identificação de oportunidades de redução de desperdícios e, quando cabível, a participação em programas de eficiência energética promovidos pela concessionária ou por outros órgãos.

Diante do exposto, mostra-se necessária e justificada a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rolim de Moura, em caráter contínuo, durante o exercício de 2026, observadas as condições contratuais e orçamentárias aplicáveis.

VII – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da presente contratação correrão à conta do orçamento exercício de 2026, projeto atividade 2.164 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de despesa 33.90.39 – outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Anderson dos Santos Pereira
Chefe de Gabinete e Administração Geral
Matrícula nº 300226

Ivan Ferreira de Vasconcelos
Presidente

Despacho: Autorizo a abertura do procedimento para contratação. Envie ao setor competente para formalização do Processo Administrativo.